

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Departamento de Logística em Saúde Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.064186/2022-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 189/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília — DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede em TR SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1340, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-249, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0003-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BOSCO XAVIER, de acordo com o constante no Processo nº 25000.064186/2022-70, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. Acrescentar aproximadamente 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 14.687 comprimidos do medicamento LEVOFLOXACINO 250 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
- 1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira Preço do contrato originário em função do acréscimo.
- 1.2. Discriminação do objeto:

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR
		CONTRATADA	ACRESCIDA	UNITÁRIO R\$

		(COMPRIMIDO)	(COMPRIMIDO)	
1	LEVOFLOXACINO 250 MG	35.000		
2	LEVOFLOXACINO 250 MG (Cota Reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP - Item 1)	23.750	14.687	5,38

1.3. Cronograma de entrega:

DΔRCFI Δ	QUANTITATIVO (COMPRIMIDO)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
Única	14.687	Até 30 dias após assinatura do Termo Aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 79.016,06 (setenta e nove mil, dezesseis reais e seis centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 395.091,06 (trezentos e noventa e cinco mil, noventa e um reais e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4368.0001;

Fonte de Recursos: 1001000000; Elemento da Despesa: 339030.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em R\$ 3.950,80 (três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

ALEXSANDER RANGEL DA SILVA

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Rangel da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Xavier**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa**, **Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 06/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza**, **Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 06/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0039200554 e o código CRC **04B4ECA9**.

Referência: Processo nº 25000.064186/2022-70

SEI nº 0039200554

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br